

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 389, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o contido no processo n.º 00600-00005720/2025-50, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2025, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS															
	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.951.727,45	72.600.923,56	68.292.572,54	69.853.870,22	58.364.133,69	57.719.430,81	56.969.108,47	52.556.232,14	52.450.965,79	54.084.210,84	53.722.057,98	51.219.415,98	695.784.649,47	2.155.141,16		
Pessoal Ativo	25.651.442,49	50.182.488,86	46.110.216,97	47.021.988,05	36.405.722,34	34.647.424,68	33.410.111,77	29.457.871,03	29.107.328,50	30.168.829,17	30.188.740,94	27.838.846,77	420.191.011,57	2.155.141,16		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.438.442,04	45.988.262,02	41.783.319,70	40.863.234,61	31.659.309,45	29.859.487,14	28.817.283,04	25.058.687,79	24.690.433,66	25.656.174,60	25.869.795,07	23.553.647,39	365.238.076,51	1.335.588,32		
Obrigações Patronais	4.213.000,45	4.194.226,84	4.326.897,27	6.158.753,44	4.746.412,89	4.787.937,54	4.592.828,73	4.399.183,24	4.416.894,84	4.512.654,57	4.318.945,87	4.285.199,38	54.952.935,06	819.552,84		
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.300.284,96	22.418.434,70	22.182.355,57	22.831.882,17	21.958.411,35	23.072.006,13	23.558.996,70	23.098.361,11	23.343.637,29	23.915.381,67	23.533.317,04	23.380.569,21	275.593.637,90			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.170.907,87	19.313.437,73	18.881.354,17	19.655.353,80	18.895.417,69	19.819.248,42	20.212.402,37	19.902.341,74	20.105.515,51	20.089.292,66	20.182.312,33	19.817.781,11	236.045.365,40			
Pensões	3.129.377,09	3.104.996,97	3.301.001,40	3.176.528,37	3.062.993,66	3.252.757,71	3.346.594,33	3.196.019,37	3.238.121,78	3.826.089,01	3.351.004,71	3.562.788,10	39.548.272,50			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	23.712.918,77	48.184.836,84	43.757.483,29	36.693.694,50	26.798.525,07	28.027.964,85	29.280.091,60	26.333.142,36	25.873.384,82	25.857.482,76	27.707.358,06	24.998.869,95	367.225.752,87			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003, 4483/2018 e 4738/2021-TCDF)	184.887,60	71.677,46	41.468,68	1.643.509,87	1.908.306,19	926.608,59	640.676,50	302.650,21	330.035,21	831.498,20	207.469,15	251.603,00	7.340.390,66			
Abono de Permanência (Dec. 67/2007, Dec. 4483/2018 e Dec. 4738/2021-TCDF)	463.153,66	431.418,52	486.866,58	609.145,55	594.351,06	510.977,83	461.962,79	491.099,32	441.144,38	445.749,43	437.978,50	497.090,06	5.870.937,68			
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF e Dec. 4738/2021-TCDF)	438.064,50	1.447.458,24	167.384,30	521.040,63	2.131.645,34	3.168.470,62	4.261.026,98	2.154.136,44	1.375.488,79	428.803,12	3.004.595,75	256.770,28	19.354.884,99			
Indenizações e Restituições Pessoais	311.172,33	1.031.520,02	246.786,40	272.227,37	205.811,13	349.901,68	357.428,63	286.895,28	383.079,15	236.050,34	523.997,62	612.837,40	4.817.707,35			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	15.355,72	22.784.327,90	20.632.621,76	10.835.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.268.194,29			
Pessoal Ativo	15.355,72	22.784.327,90	20.632.621,76	10.835.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.268.194,29			
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Dec. 1472 e 4812/2021-TCDF)	22.300.284,96	22.418.434,70	22.182.355,57	22.811.882,17	21.958.411,35	23.072.006,13	23.558.996,70	23.098.361,11	23.343.637,29	23.915.381,67	23.533.317,04	23.380.569,21	275.573.637,90			
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.238.808,68	24.416.086,72	24.535.089,25	33.160.175,72	31.565.608,62	29.691.465,96	27.689.016,87	26.223.089,78	26.577.580,97	28.226.728,08	26.014.699,92	26.220.546,03	328.558.896,60	2.155.141,16		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	RS 37.790.615.355,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	RS 112.135.861,62	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	RS 7.092.566,22	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde (CF, art. 198, §11)	RS 64.363.565,34	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	RS -	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	RS 37.607.023.561,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	RS 330.714.037,76	0,88%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	RS 488.891.303,71	1,30%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	RS 464.446.738,52	1,24%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	RS 440.002.173,33	1,17%

NOTAS:
1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais STN (14ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, conforme o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;
2- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria de Economia do DF;
3- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;
4- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e/ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 14ª edição;
5- As Despesas de Exercícios Anteriores realizadas em 2025, no valor total de R\$1.425.459,47, referentes a Pessoal Ativo, não foram registradas como Despesas Não Computadas (II) considerando limitações operacionais que impedem a segregação por competência, em conformidade com o MDF 14ª edição.